

1.1 • Selecione a opção Fatura ou Fatura-Recibo

Emitir


Fatura ou Fatura-Recibo

Emita aqui uma Fatura ou Fatura-Recibo


Clientes

Administre aqui o seu catálogo de clientes


Recibo

Emita aqui um Recibo associado a uma Fatura já emitida


Produtos, Serviços ou Outros

Administre aqui o seu catálogo de bens, serviços ou outros

1.2 · Indique a data da transação e escolha o tipo “fatura-recibo”

Emita aqui uma Fatura ou Fatura-Recibo

Emissão

Se não se encontra registado pelo exercício de uma atividade na data da operação, a Fatura ou Fatura-Recibo a emitir deve ser de ato isolado.

Se alterar a Data de prestação ou o Tipo, irá perder a informação inserida do formulário.

Data da transação

Tipo

2.1 • Na atividade exercida **escolha a atividade artística**

2.2 · Selecione isenção artigo 9.º

Transmitente

NIF

Nome

Domicílio fiscal/Estabelecimento estável

Atividade exercida

Pode alterar os dados da atividade em: [Entregar > Declarações > Atividade](#)

Motivos de Isenção

Isento Artigo 9.º do CIVA (ou similar)

GDA
Sede ou Domicílio: Avenida Defensores de Chaves,
n.º 46, A/B 1000-120 Lisboa
NIF: 503 594 504

Adquirente

Pais

PORTUGAL

NIF

503594504

Nome

GDA

PROCURADOR

Morada de Cliente

Morada

Avenida Defensor de Chaves, n.º 46, A/B

Código Postal

1000-120

Localidade

Lisboa

Pais

PORTUGAL

4. PRODUTOS SERVIÇOS OU OUTROS

4.1 · Clique em “Adicionar”.

Emitir Faturas

Emita aqui uma Fatura ou Fatura-Recibo

CAI

Produtos, Serviços ou Outros ^

Desconto Financeiro v

Referência / Descrição	Valor s/Imposto	Valor do Imposto	Total c/Impo
------------------------	-----------------	------------------	--------------

ADICIONAR

IRS ^

Base de incidência em IRS

Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS

Retenção na fonte IRS

4.2 · Selecione “Serviço”.

Adicionar Produto, Serviço ou Outros

PROCURAR

Dados de Identificação

Tipo

Produto
Produto
Serviço
Outros
Impostos Especiais
Impostos, Taxas e Encargos Parafiscais

Tipo Ref.

Outro

5. INSERIR A REFERÊNCIA

Se recebe direitos como Ator escreva

ADV (ator)

Se recebe direitos como bailarino escreva

ADV (bailarino)

Se recebe direitos como músico escreva

FNG (Músico)

6. DESCRIÇÃO

No campo “Descrição”, escreva “Direitos Conexos” e indique também o seu IBAN.

7. VALORES

Insira o valor.

No campo “preço”, escreva o valor bruto dos direitos a receber.

No campo “quantidade”, deve aparecer 1,000.

8. IRS

Base de Incidência:

50% (Sobre 50% – art.101º – D, nº1, do CIRS).

Caso seja devida retenção na fonte escolha:

Taxa de Retenção: 16,5%

Caso não seja devida retenção na fonte escolha:

escolha a opção “Dispensa de Retenção – art. 101.º B, nº 1, al. a) e b), do CIRS”.

9. CONTRIBUIÇÕES DO SETOR DA CULTURA

No quadro relativo às **Contribuições do Sector da Cultura**, selecione as opções mostradas na imagem abaixo:

Contribuições do Setor da Cultura

Definição das contribuições a reter ou a pagar
O documento a emitir respeita a prestação de serviços ou produção e venda de bens no âmbito dos artigos 2º n.os 1 e 2 e 50º nº 4 do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura (EPAC)?
☒ Sim
☐ Não
☒ O documento a emitir respeita a propriedade intelectual (art 4º do EPAC)
☐ Opta pela aplicação do EPAC ao rendimento da propriedade intelectual (art 54º)
☒ O adquirente dispõe ou deve dispor de contabilidade organizada para efeitos de IRS ou IRC

Pagamento

Totais da Fatura-Recibo

10. PAGAMENTO

Em pagamento, clique em “Adicionar”.

Pagamento

Meio de Pagamento	Montante	Ações
ADICIONAR	Total dos Montantes: 0,00 €	

Totais da Fatura-Recibo

Valor ilíquido:	80,45 €
Valor dos Descontos Comerciais:	0,00 €
Valor dos Descontos Financeiros:	0,00 €
IIVA:	0,00 €
Imposto do Selo:	0,00 €

11. CONFERIR E EMITIR

Confira os dados do seu recibo e clique em “Emitir”.

Confirmar Emissão

Resumo da Fatura-Recibo a emitir:

- Data da Transação:
- Atividade Exercida:
- Importância recebida a título de: Pagamento dos bens ou dos serviços
- Valor ilíquido: 80,45 €
- IIVA: 0,00 €
- Imposto do Selo: 0,00 €
- Contribuição Setor: 0,00 €
- TOTAL DO DOCUMENTO: 80,45 €
- Retenção na fonte IRS: 0,00 €
- Contribuição do trabalhador independente: 0,00 €
- TOTAL A PAGAR: 80,45 €

Tem a certeza de que pretende emitir?

CANCELAR **EMITIR**

Para quaisquer esclarecimentos adicionais contacte o seu Gestor de Repertório ou do Apoio ao Cooperador.



Gestão
dos Direitos
dos Artistas